

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: lb5i94hi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2015 Projeto de resolução nº 39/2015 Protocolo nº 1185/2015 Processo nº 253/2015
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR  
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO  
SENHOR VALDECIR BAÚ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Valdecir Baú.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor Valdecir Baú.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**VALDECIR BAÚ**, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Valdecir Baú nasceu no dia 20 de agosto de 1946 na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul. Mudou-se para a cidade de Taituba no Paraná em 1988 onde ajudou a fundar o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Desgarrados do Pago.

Mais tarde, em 1990, Valdecir então veio para o Estado de Mato Grosso mais precisamente para o município de Guarantã do Norte, onde criou sua família, destacou-se como líder comunitário, tornou-se referência no bairro Cotrel, fundou o Centro das Tradições Gaúchas – CTG Última Porteira, sendo sua participação um destaque nesta formação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual